

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS	
AGENTE RESPONSÁVEL: KARINA CUSTÓDIO PINTO	MATRÍCULA: 147
E-MAIL: DAF.FJBPC@GMAIL.COM	TELEFONE: (35) 3715-6054

I. DESCRIÇÃO DO OBJETO

DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO NOS SOFTWARES DE GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, POR TEMPO DETERMINADO, BEM COMO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES; COMPLEMENTANDO COM CONSULTORIA ESPECIALIZADA E SUPORTE IN LOCO OU REMOTO, JÁ INCLUSAS ALTERAÇÕES LEGAIS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS.

II. QUANTIDADE ESTIMADA

PARA O LEVANTAMENTO DE ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO CONSTANTE NA TABELA DO ITEM XI DESTE DOCUMENTO, UTILIZOU-SE COMO REFERÊNCIA O PROCESSO LICITATÓRIO ANTERIOR DE MESMO OBJETO, REALIZADO NO ANO DE 2023.

APÓS ANÁLISES REALIZADAS PELOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E TÉCNICO-CIENTÍFICO, CONSIDEROU-SE QUE AS EXPECTATIVAS DE FORNECIMENTO DO CONTRATO ASSINADO EM 2023 FORAM ATENDIDAS E QUE A META DE ATENDIMENTO DESTE ANO, NO QUE DIZ RESPEITO A DESCRIÇÃO DO SERVIÇO, PERMANECE A MESMA.

DIANTE DISSO, A DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER PRESTADO, NO ANO DE 2025 SEGUIRÁ CONFORME TABELA CONSTANTE NO ITEM XI DO PRESENTE DOCUMENTO, SUPRINDO DESSA FORMA, AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO.

III. VALOR ESTIMADO

BASEADO EM PESQUISAS NO MERCADO REGIONAL NO MÊS DE MARÇO DE 2025, OS VALORES ESTIMATIVOS PARA CADA ITEM/MATERIAL, CONFORME CONSTA NA TABELA DO ITEM 1.2. DO TERMO DE REFERÊNCIA, FORAM OBTIDOS ATRAVÉS DA MÉDIA DE TRÊS ORÇAMENTOS. RESSALTA-SE QUE OS VALORES ANO A ANO SOFREM VARIAÇÕES DE PREÇO.

IV. JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DO OBJETO, CONFORME DESCrito NO ITEM I, VISA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA NOS SUPORTES DE SOFTWARE COM OBJETIVO DE MANTER O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS. O NÃO ATENDIMENTO DESTA CONTRATAÇÃO PODERÁ COMPROMETER A GESTÃO EFICIENTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, DEVIDO À AUSÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E DE SOLUÇÕES ADEQUADAS PARA A OPERAÇÃO DOS SOFTWARES DE GESTÃO. A LONGO PRAZO, ESSA DEFICIÊNCIA IMPACTARÁ A CONTINUIDADE DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS, PREJUDICANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS, INCLUINDO A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O CUMPRIMENTO DA MISSÃO INSTITUCIONAL.

AS DEMAIS JUSTIFICATIVAS QUE EMBASAM A REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO E A CONSEQUENTE CONTRATAÇÃO DE QUE TRATA ESTE DFD, CONSTAM NO ITEM 2 E SUBITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

V. PERÍODO ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DOS ITENS OCORRERÁ SOB DEMANDA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA FUNDAÇÃO E TENDO EM VISTA O INÍCIO E FINAL DA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADA, POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO PREÇO VANTAJOSO.

VI. DA HABILITAÇÃO (ART. 63, INCISO II, DA LEI 14.133/2021)

NA FASE DE HABILITAÇÃO, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, CONFORME O CASO E DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA, OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO, PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- I. ATO CONSTITUTIVO (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO SOCIAL OU REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO);
- II. TODAS AS ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO;
- III. PROCURAÇÃO DOS RESPECTIVOS REPRESENTANTES;
- IV. DOCUMENTOS DOS SÓCIOS E REPRESENTANTE LEGAL;

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- I. INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA;
- II. INSCRIÇÃO ESTADUAL E INSCRIÇÃO MUNICIPAL;
- III. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- IV. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO INSS;
- V. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO FGTS;
- VI. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS;
- VII. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
- VIII. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- I. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL, COM DATA NÃO SUPERIOR A 120 (CENTO E VINTE) DIAS DA DATA DA SESSÃO DA DISPENSA, SE OUTRO PRAZO NÃO CONSTAR NO DOCUMENTO.

VII. PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE

PROGRAMA – 1802 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROJETO/ATIVIDADE – 8.021 – MANUTENÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

8.022 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO FINANCEIRO

8.023 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO CIENTÍFICO

VIII. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO, CONFORME ESPECIFICADO NA JUSTIFICATIVA.

IX. MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREVISTA

DISPENSA.

X. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PREGOEIRO:	EQUIPE DE APOIO:
I. DANIELLE PORRECA TAVARES CORDEIRO.	I. GUILHERME MUNIZ; II. MARIA CRISTINA DE ANDRADE NICOLAU; III. MARIA EDUARDA SANTA MARINA DE MORAIS MARTINS; IV. MONIQUE DAS GRAÇAS PEREIRA; V. SUELEN CRISTINA SILVA.

XI. ITEM A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRÍÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO NOS SOFTWARES DE GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.	12 meses.

FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS.